



Número do documento: 2617034
DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2022.

Abre ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE crédito suplementar de **R\$ 10.000.000,00** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, para repasse municipal de contribuição à melhoria na atenção básica.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, com o valor de **R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo I.

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulação conforme o anexo II.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
Governadora

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento